

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 708

FICHA

1

RUBRICA

DATA.02.08.78.- LOTE DE TERRENO URBANO SOB Nº 09 (Nove) da Quadra nº 78-A (Setenta e Oito-A), do Patrimônio Realeza-1ª Parte, da Colônia Missoes, do Município de Realeza-Estado do Paraná, com área de 609,03 m2 (Seiscentos e Nove Metros e Tres Decímetros Quadrados), - com as seguintes confrontações:- NORDESTE:- Por uma linha seca, - confronta com os lotes nºs 03, 12 e parte do 13 da mesma quadra, numa extensão de 40,20 metros; SULESTE:- Pela Rua Nilo Peçanha, confronta com o lote rural 17 da gleba 35-AM, numa extensão de 15,15 metros; SUDOESTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote 08 da mesma quadra, numa extensão de 40,20 metros; NOROESTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote 11 da mesma quadra, numa extensão de 15,15 metros; SITUAÇÃO:- 35,10 metros da Rua Santa Catarina com a Rua Nilo Peçanha; - * * *

PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA-ESTADO DO PARANÁ., - Pessoa Jurídica de Direito Público, com CGC. Nº 762.056.731/0001-04
REGISTRO ANTERIOR:- Nº 004 do livro 18-A, do CRI de Capanema-Pr. O - referido é verdade e dou fé. Realeza, 02 de agosto de 1.978. Adolfo B. Budola.-Oficial.-Designado.- * * *

R-1-708:- DATA. 02.08.78.- Nos Termos da Escritura Pública de Doação de 07 de julho de 1.976, do livro nº 04, fls nºs 77/V-78 à 79, - e Escritura de Retificação e Ratificação, de 26 de abril de 1.978, do livro nº 20, fls nºs 20/V à 22, respectivamente lavradas nas Notas do Tabelião do Município e sede de Realeza-Pr., o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela Outorgada Donatária: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA LTDA-COAGRO. Pessoa Jurídica com sede em Realeza-Pr., com CGC. Nº 75:984.906/002-78, neste ato representada pelos Srs. JOSÉ GILIOI-Presidente, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 126 634 419/53 e Cart. Ident. RG. Nº 1.051.223-Pr., e o Sr. ERY ANTONIO LUFT-Secretário, brasileiro, casado, do comércio, CPF Nº 034 172 989/20 e Cart. Ident. RG. Nº 648.146-Pr., por Doação feita pela Outorgante Doadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA-Pr. Pessoa Jurídica de Direito Público, com CGC. Nº 762.056.731/0001-04, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO MARIA CORRÊA, brasileiro, casado, capaz, Cart. Ident. RG. Nº 365.165-Pr., CPF Nº 125 460 899, sem valor declarado. Condições: - "As das Escrituras Públicas". REF. Nº 467 do livro 01. Certidão Negativa Estadual nº 174/76. O referido é verdade e dou fé. Realeza 02 de agosto de 1.978. Adolfo B. Budola.-Oficial.-Designado.- * * *

R-2-708:- DATA.16.01.79.- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 04 de outubro de 1.978, lavrada nas Notas do Tabelião do Município e sede de Realeza-Pr., do livro nº 20, fls nºs 45 à 47/V, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por ARI RIOS, brasileiro, casado, contador, capaz, CPF Nº 034 325 309/78, por compra feita a COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA (COAGRO), estabelecida na Cidade de Realeza-Pr. Pessoa Jurídica, com CGC. Nº 75.984.906/0001, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JOSE GILIOI, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 126 634 419/53 e Cart. Ident. RG. nº 1.051.223-Pr., e pelo seu Secretário, Sr. -

SEQUE NO VERSO



ANGELO POLONI - Agente Delegado
AZARENO DANIELI - Escrevente Substituto

CONTINUAÇÃO

SEBALDO WACLAWOVSKI, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 153 - 381 939/49 e Cart. Ident. RG. Nº 1.042.253-Pr., pelo preço de Cr\$. - 12.000,00 (Doze Mil Cruzeiros), não havendo condições especiais. - REF. Nº 1.914 do livº 01. CISA nod. 4. nº 1543710-7. Cert. Quit. - do IAPAS série B sob nº 950.244-agência de Foz do Iguaçu-Pr. D.O.I S.R.F. sob Nº 000203/78 do tabelionato de Realeza-Pr. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 16 de janeiro de 1.979. Adolfo S. Budola Oficial-Designado. *Adolfo S. Budola*
Sônia Elatr Hermann
Empregada Juramentada de 1979
CPF 097734289

R-3-708:-DATA:-05.06.81:-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de maio de 1.981, nas notas do Tabelião desta cidade de Realeza-Pr., do Liv. 32, fls. 013, 014 vs., o imóvel da presente matrícula foi adquirido por SEBASTIÃO FARIAS, brasileiro, solteiro, agricultor, maior, capaz, portador do T.E. nº 2.951 desta cidade de Realeza-Pr., por compra feita a ARI RIOS e sua mulher ANITA RIOS, brasileiros, casados, ele técnico em contabilidade, ela do lar, portadores da Cert. de Cas. nº 205 desta cidade de Realeza-Pr., pelo preço de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), não havendo condições especiais. REF: nº 81.154 do Liv. 1-A. CISA: nº 2428 164-0. D.O.I.S.R.F. nº 00188/81 do mesmo Tab. da Escritura. C. Cr\$ - 3.925,00. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 05 de junho de 1.981. Angelo Poloni, Oficial Designado. *** *Angelo Poloni*

AV-4-708:- PROT. 92.288 de 28/07/2014:- **CASAMENTO**:- Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 28 de maio de 1981, nas notas da Tabeliã da sede do Município de Santa Izabel do Oeste-PR, às folhas 078/079, do livro nº 02, registrada sob o nº 18.883, do livro nº 03 deste Ofício, para constar a alteração do estado civil do proprietário SEBASTIÃO FARIAS, supra qualificado, para casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com ROZINHA TEIXEIRA DE CAMARGO FARIAS conforme Certidão de Casamento matrícula nº 084640 01 55 1981 2 00002 132 0000573 38 de Realeza-PR, celebrado em 25 de julho de 1981. C. R\$ 3,14 (20,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº icWdO.D4LwW.yuAng, Controle:zvXu1.QSLT. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 31 de julho de 2014. Angelo Poloni, Registrador. *** *Angelo Poloni*

R-5-708:- PROT. 93.565 de 30/12/2014:- **TRANSMISSÃO**:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário com Renúncia de Direitos Hereditários e Partilha Amigável de Bens do Espólio de Sebastião Farias, lavrada em 01 de dezembro de 2014, no Tabelionato de Notas de Realeza-PR, às folhas 265/270, do livro nº N00157, dos bens deixados por SEBASTIÃO FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 431.571.659-68, parte ideal correspondente à área de 304.515 m² (50%) do imóvel objeto da presente matrícula coube para a viúva meeira ROZINHA TEIXEIRA DE CAMARGO FARIAS, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 5.584.581-6-PR e do CPF nº 966.853.879-04, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, nº 3.288, na cidade de Realeza-PR em pagamento a sua meação e parte ideal correspondente à área de 304.515 m² (50%) do imóvel objeto da presente matrícula coube para a herdeira NEIDE FARIAS, brasileira, solteira, maior, capaz, caixa, portadora da C.I. nº 2065056299-RS e do CPF nº 989.374.660-53, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, nº 3.288, na cidade de Realeza-PR, em pagamento aos seus quinhões hereditários, tendo comparecido ao ato o advogado Bruno Henrique da Rosa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, inscrito na OAB-PR sob o nº 69.006 e no CPF sob nº 051.150.589-28, com escritório profissional na Avenida Bruno Zuttion, nº 3311, na cidade de Realeza-PR, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **CONDICÕES**:- Formando um condomínio entre a viúva meeira e a herdeira nas proporções supra citadas. Causa Mortis:- Recolhido o valor de R\$ 1.600,00, conforme Guia de recolhimento expedida com base na Declaração nº 201400057028-2, Sistema ITCMD Web-PR, da Secretaria de Estado da Fazenda-Paraná. Certidão Negativa Municipal:- nº 18289/2014. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:- nº

SEGUIE



Mat. 708

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

1732.637E.1E69.72A3. DOI:- Emitida por esta Serventia de Justiça. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade. FUNREJUS:- R\$ 160,00 recolhido através do Tabelionato da Escritura. C.: R\$ 676,98 (4.312,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 9EQUO.D4pWj.ymUng, Controle:zDxu1.QS2p. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 28 de janeiro de 2015. Angelo Poloni, Registrador. -***

R-6-708:- PROT. 93.566 de 30/12/2014:- **TRANSMISSÃO DE PARTE IDEAL:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de dezembro de 2014, no Tabelionato de Notas de Realeza-PR, às folhas 272/276, do livro nº N00156, parte ideal correspondente à área de 304.515 m² (50%) do imóvel objeto da presente matrícula foi adquirida pela condômina **NEIDE FARIAS**, brasileira, solteira, maior, capaz, caixa, portadora da C.I. nº 2065056299-RS e do CPF nº 939.374.660-53, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, nº 3.288, na cidade de Realeza-PR, por compra feita a **ROZINHA TEIXEIRA DE CAMARGO FARIAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. nº 5.584.581-6-PR e do CPF nº 966.853.879-04, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, nº 3.288, na cidade de Realeza-PR, com a anuência dos descendentes **ARI FARIAS** e sua mulher **ZILEMA SANETE FARIAS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, em 27/10/1973, ele comerciante, portador da C.I. nº 3.148.041-8-PR e do CPF nº 369.336.359-53, ela do lar, portadora da C.I. nº 5.482.398-3-PR e do CPF nº 024.280.929-44, residentes e domiciliados na Rua Nilo Peçanha, na cidade de Realeza-PR; **GENI FARIAS**, brasileira, separada, vendedora, portadora da C.I. nº 6.083.478-4-PR e do CPF nº 849.885.099-15, residente e domiciliada na Rua Mauá, na cidade de Realeza-PR; **IRACI CHINATTO** e seu marido **VITURINO LUIZ CHINATTO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 14/08/1976, ela do lar, portadora da C.I. nº 5.584.557-3-PR e do CPF nº 966.851.079-87, ele mecânico, portador da C.I. nº 1.623.314-5-PR e do CPF nº 335.297.609-00, residentes e domiciliados na Rua Antonio Ciechanowski, nº 1.949, na cidade de Realeza-PR; **LAIDE FARIAS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da C.I. nº 9.098.957-0-PR e do CPF nº 039.970.629-19, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, nº 3.288, na cidade de Realeza-PR; **ILDA FARIAS PERINS** e seu marido **ODELIR PERINS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 04/09/1982, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 18.914, do livro nº 03, deste Ofício, ela comerciante, portadora da C.I. nº 4.863.554-7-PR e do CPF nº 679.795.489-49, ele mestre de obras, portador da C.I. nº 3.614.826-8-PR e do CPF nº 524.384.309-15, residentes e domiciliados na Rua Mauá, nº 1.830, na cidade de Realeza-PR; **JOÃO VALDEVINO FARIAS** e sua mulher **EVA CACIA FRANGE FARIAS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 19/05/1995, ele pedreiro, portador da C.I. nº 3.191.629-1-PR e do CPF nº 369.371.939-04, ela vendedora, portadora da C.I. nº 8.005.085-2-PR e do CPF nº 790.897.049-49, residentes e domiciliados na Rua Antonio e Marcos Cavani, nº 3.174, na cidade de Realeza-PR, no ato representados por sua procuradora **Ilda Farias Perins**, supra qualificada, conforme procuração de folhas nº 044/045, do livro nº P00076, do Tabelionato de Notas de Realeza-PR; **MARGARIDA FARIAS PORTELA** e seu marido **JORGE PORTELA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 24/06/1989, ela agricultora, portadora da C.I. nº 1126316437-RS e do CPF nº 011.873.100-93, ele agricultor, portador da C.I. nº 1023801598-RS e do CPF nº 328.241.140-53, residentes e domiciliados na localidade denominada de Linha Pinhal Queimado, no município de Arvorezinha-RS, representados por sua procuradora **Ilda Farias Perins**, supra qualificada, conforme procuração de folhas nº 105/106, do livro nº 039, do Tabelionato de Notas de Arvorezinha-RS e **FLORINDA FARIAS DAMEDA** e seu marido **LUIZ ROQUE DAMEDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 17/11/1984, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 18.897, do livro nº 03, deste Ofício, ela portadora da C.I. nº 1065055384-RS e do CPF nº 907.495.100-72, ele portador da C.I. nº 1079690192-RS e do CPF nº 356.716.020-68, residentes e domiciliados na Rua Padre José da Silva Kolling, nº 439, na cidade de Ilópolis-RS, no ato representados por sua procuradora **Ilda Farias Perins**, supra qualificada, conforme procuração de folhas nº 050/051, do livro nº 37, do Tabelionato de Notas de Ilópolis, Comarca de Arvorezinha-RS, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **CONDICÕES:-** Passando o imóvel a pertencer em sua totalidade à ora adquirente. **ITBI:-** Guia nº 035220/2014, no valor de R\$ 800,00 emitida pela Prefeitura Municipal de Realeza-PR. **Certidão Negativa Municipal:-** nº 18305/2014. DOI:- Emitida por esta Serventia de Justiça. Foi consultada a Central Nacional de

SEGUE



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA - PARANÁ

ANGELO POLONI - Agente Delegado
AZARENO DANIELI - Escrivão Substituto

FUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade. FUNREJUS:- R\$ 80,00 recolhido através do Tabelionato da Escritura. C.: R\$ 676,98 (4.312,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 9EQUO.D4NWj.yARng. Controle:zSxu1.QS2P. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 28 de janeiro de 2015. Angelo Poloni, Registrador.-***

R-7-708:- PROT. 115.634 de 20/12/2022:- **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:-** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C20235711-9, emitida em 19 de dezembro de 2022, por Sabores do Sul Gastronomia Ltda, com sede na Rua Mauá, nº 2962, Centro, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.689.828/0001-18, no ato representada por Gilmar Secco, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador volante da agricultura, portador da C.I. nº 8114606323-RS e do CPF nº 030.487.620-86, residente e domiciliado na Rua Cons Jose Bozzetto, nº 912, Centro, na cidade de Ilopólis-RS, a proprietária Neide Farias, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da C.I. nº 2065056299-RS e do CPF nº 939.374.660-53, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, bairro Padre Josimo, na cidade de Realeza-PR, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, com sede na Rua Tamoios, nº 1.567, na cidade de Capanema-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.527.557/0001-40, ou à sua ordem, como garantia ao crédito no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com vencimento final para 10 de janeiro de 2028, com encargos conforme consta do título, sendo a forma de pagamento em 60 (sessenta) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/02/2023 e a última em 10/01/2028, que deverão ser pagas na praça de Realeza-PR. Tudo nos termos da Lei nº 9.514/1997, pelo que, fica constituída a propriedade resolúvel deste imóvel, com escopo de garantia. Os contratantes convencionaram, para os fins previstos no artigo 24, VI, daquele dispositivo, que o valor do imóvel é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será atualizado monetariamente conforme consta do título, e ainda, que o prazo de carência previsto no artigo 26 ficou acordado em 30 dias. E demais cláusulas e condições todas as constantes da referida Cédula, cópia arquivada. Certidão Negativa Municipal:- nº 58628/2022, emitida em 19/12/2022 com vencimento em 17/02/2023. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. C.: R\$ 530,38 (2.156,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 1021V.W9qPM.YjhsI-GTTnJ.ejhEb. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 22 de dezembro de 2022. Angelo Poloni, Agente Delegado.-***

AV-8-708:- PROT. 121.884 de 09/04/2025:- **CANCELAMENTO DO R-7:-** Procede-se a esta averbação nos termos do contido no Termo de Quitação, firmado em 24 de março de 2025, pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, para constar o cancelamento da alienação fiduciária relativa ao R-7 supra. C.: R\$ 174,51 (630,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.o52Dv.CJ4kv-Gj3Jy.1021q. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 11 de abril de 2025. Angelo Poloni, Agente Delegado.-***

R-9-708:- PROT. 121.885 de 09/04/2025:- **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:-** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C50231362-1, emitida em 21 de março de 2025, por Florinda Farias, brasileira, divorciada, gerente administrativa, portadora da C.I. nº 15.990.686-8-PR e do CPF nº 907.495.100-72, residente e domiciliada na Rua Mauá, nº 2950, Centro, na cidade de Realeza-PR, a proprietária Neide Farias, brasileira, solteira, maior, trabalhadora do lar, portadora da C.I. nº 2065056299-RS e do CPF nº 939.374.660-53, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, bairro Padre Josimo, na cidade de Realeza-PR, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, instituição financeira brasileira, com sede na Rua Tamoios, nº 1.567, na cidade de Capanema-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.527.557/0001-40, ou à sua ordem, como garantia ao crédito no valor de R\$ 171.315,18 (cento e setenta e um mil, trezentos e quinze reais e dezoito centavos), com vencimento final para 15 de dezembro de 2031, com encargos conforme consta do título, sendo a

SEGUE



Matrícula nº 708

Rúbrica

Ficha

03

forma de pagamento em 80 (oitenta) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/05/2025 e a última em 15/12/2031, que deverão ser pagas na praça de Realeza-PR. Tudo nos termos da Lei nº 9.514/1997, pelo que, fica constituída a propriedade resolúvel deste imóvel, com escopo de garantia. Os contratantes convencionaram, para os fins previstos no artigo 24, VI, daquele dispositivo, que o valor do imóvel é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), que será atualizado monetariamente conforme consta do título, e ainda, que o prazo de carência previsto no artigo 26 ficou acordado em 30 dias. E demais cláusulas e condições todas as constantes da referida Cédula, cópia arquivada. Certidão Negativa Municipal:- nº 78627/2025, emitida em 08/04/2025 com vencimento em 07/06/2025. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. C.: R\$ 597,21 (2.156,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.o5qDv.CJ4kv-mjNJy.1021q. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 11 de abril de 2025. Angelo Poloni, Agente Delegado. ***

AV-10-708:- PROT. 126.352 de 02/09/2026:- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C50231362-1, emitida em 21 de março de 2025, que deu origem ao R-9 retro e supra, bem como do Requerimento de Consolidação, datado de 02 de setembro de 2026, para constar que a propriedade do imóvel da presente matrícula consolidou-se em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP**, com sede na Rua Tamoios, nº 1567, Centro, na cidade de Capanema-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.527.557/0001-40, em razão do decurso de prazo sem que houvesse a purgação da mora por parte da fiduciante, conforme Certidão expedida por este Serviço de Registro de Imóveis, em 16 de julho de 2026, tendo sido atribuído ao imóvel para efeitos fiscais o valor de R\$ 396.789,30 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). ITBI:- Guia nº 2056688/2026, no valor de R\$ 7.935,79, recolhido ao Município de Realeza-PR em 31/08/2026. DOI:- Emitida por esta Serventia de Justiça. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. FUNREJUS:- R\$ 793,58 recolhido através desta Serventia de Justiça, conforme Guia nº 00000000077365441-3, em 10/09/2026. C.: R\$ 597,21 (2.156,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2T5Ypv3D9pXmjpa81020p. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 10 de setembro de 2026. Angelo Poloni, Agente Delegado.***

**COMARCA DE REALEZA - PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS**

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere nesta data, às 08:59:32 horas, com a Matrícula nº 708 original arquivada neste Ofício e produz efeito de Certidão de Inteiro Teor nos termos do Art. 19 § 1º da lei 6.015 de 31/12/1973.
Realeza-PR, 10 de setembro de 2026.

- () Angelo Poloni - Agente Delegado
() Nazareno Danieli - Escrevente Substituto
() Ana Karina Poloni - Escrevente
(x) Grazieli Soares da Paixão Ramos - Escrevente
() Rosinei Hibner Barella - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII6JHpPNxjXaj5FeZ1020p - Consulte a autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA - PARANÁ

ANGELO POLONI - Agente Delegado
NAZARENO DANIELI - Escrevente Substituto

SEQUE NO VERSO

708

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/RBWAE-2B2ZT-TKJDW-QJDC5>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RBWAE-2B2ZT-TKJDW-QJDC5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Grazieli Soares da Paixão Ramos (CPF 074.812.729-13)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RBWAE-2B2ZT-TKJDW-QJDC5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>